



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TABOÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano IX - Edição Nº 1279 - Taboão, Estado do Tocantins, 21 de Março de 2025

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01
Atos da Secretaria de Saúde.....	02

Atos do Chefe do Poder Executivo

PORTARIA DE DIÁRIA 055//2025-TABOÃO/TO, 21 DE MARÇO DE 2025 -“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Motorista municipal Sr. WALDENI ARISTOTELES ALVARENGA, Matrícula Funcional nº 489, CPF 001.293.431-37, para Acompanhar o Diretor de Esporte e jogadores, dia 15 e 16 de março de 2025 em Palmas – TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 2,0 (duas diárias, valor de R\$ 240,0 (duzentos e quarenta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e um (21) dias do mês de Março do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA 056//2025-TABOÃO/TO, 21 DE MARÇO DE 2025-AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Prefeito Municipal Sr. JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 1627, CPF 871.840.791-91, para participar de Reuniões com Deputados no dia 20 de Março de 2025 em Palmas -To, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (meia Diária) valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e um (21) dias do mês de Março do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA 057//2025-TABOÃO/TO, 21 DE MARÇO DE 2025 -AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Motorista municipal Sr. WALDENI ARISTOTELES ALVARENGA, Matrícula Funcional nº 489, CPF 001.293.431-37, para Acompanhar o prefeito, 20 de março de 2025 em Palmas – TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (meia diária, valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e um (21) dias do mês de Março do ano de 2025.



JASON MARINHO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA 058//2025-TABOCÃO/TO, 21 DE MARÇO DE 2025-AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária a servidora Municipal Sr. NIVEA MOREIRA CORREIA, Matrícula Funcional nº 1723, CPF 018.623.221-71, para participar de um curso na IGOGESP nos dias 24 e 25 de Março de 2025 em Palmas -To, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 2,0 (Duas Diária) valor de R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e um (21) dias do mês de Março do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA FUNDAMENTO LEGAL - 75, II, LEI FEDERAL Nº 14.133/21

O MUNICÍPIO DE TABOCÃO -TO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para:

DISPENSA DE LICITAÇÃO PM Nº10/2025: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROFISSIONAL VETERINÁRIO ESPECIALIZADO COM EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM) E CONHECIMENTOS PARA ADESÃO E IMPLANTAÇÃO DE SUSAF PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABOCÃO – TO.

Atos da Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 04/2025 SEMUSS-TABOCÃO/TO, 01 DE MARÇO DE 2025.

“A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento de Tabocão, Estado do Tocantins, Andréia de Sousa Feitosa Miranda, no uso de suas atribuições legais e constitucionais”.

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor EDNALDO SALUSTRIANO RODRIGUES SALES, portador do RG nº 2X8.2X6 SSP/TO e CPF XXX.024.321-XX, matrícula funcional nº119, nomeado através do Decreto 047/1997, para cumprir suas funções na Secretaria Municipal De Administração a partir de 01 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/03/2025, revogados as disposições em contrário.

Publique – se

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Tabocão – TO, ao 01 dia do mês de março de 2025.

Andréia de Souza Feitosa Miranda

Sec. Mun. De Saúde, Saneamento



**Diário Oficial Eletrônico
do Município de Tabocão/TO**

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017

Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Editado pela Secretaria de Administração

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito

Melina de Souza Vieira Aniceto
Secretário de Administração



PREFEITURA DE TABOCÃO – TOCANTINS

TRABALHO E HUMILDADE

